

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Secretaria-Geral	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência Técnica de Relacionamento com Usuários	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	1
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	2
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência Executiva de Planejamento Institucional	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Manaus	S/A
b) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
c) Unidade Regional Recife	S/A
d) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
e) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA ANAC Nº 1.335/SSO, DE 6 DE AGOSTO DE 2009.

Delega competência aos Chefes das Divisões de Segurança Operacional das Unidades Regionais

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, incisos XVI, do Regimento Interno da ANAC aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 64, inciso XII e no artigo 123, inciso VII, do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art.1º Delegar aos Chefes das Divisões de Segurança Operacionais das Unidades Regionais as seguintes atribuições:

I - proceder à certificação, emitir, suspender, revogar e cancelar certificado de empresa de transporte aéreo operando segundo as regras do RBHA 135, bem como emitir, suspender, revogar, cancelar e manter atualizadas as respectivas Especificações Operativas;

II - proceder à certificação, emitir, suspender, revogar e cancelar certificado de escolas de aviação civil, de centros de instrução de aviação civil, de centros de treinamento e de aeroclubes, bem como emitir, suspender, revogar, cancelar e manter atualizadas as respectivas Especificações de Treinamento;

III - emitir, renovar, revalidar, validar ou converter, suspender, revogar, cancelar e controlar as licenças e as habilitações de tripulantes e de despachantes operacionais de vôo dos operadores regidos pelo RBHA 91 e pelo RBHA 135;

IV - proceder à vigilância continuada dos operadores regidos pelo RBHA 91, e dos exploradores dos serviços aéreos especializados regidos pelo RBHA 91 e pelo RBHA 137;

V - emitir, renovar, revalidar, validar ou converter, suspender, revogar, cancelar e controlar as licenças e as habilitações de mecânicos de manutenção aeronáutica dos operadores regidos pelo RBHA 91 e pelo RBHA 135, obedecidas as orientações emanadas da Superintendência de Aeronavegabilidade;

VI - realizar inspeções, vistorias, auditorias, vôos de acompanhamento operacional, vôos de verificação de proficiência técnica, testes e demais procedimentos pertinentes à segurança operacional nas empresas de transporte aéreo operando segundo as regras do RBHA 135, de escolas de aviação civil, de centros de instrução de aviação civil, de centros de treinamento e de aeroclubes;

VII - fiscalizar o transporte de artigos perigosos em aeronaves que partam ou se destinem a aeródromo brasileiro, obedecidas as normas referentes a explosivos e material bélico;

VIII - fazer cumprir as etapas aplicáveis aos processos de certificação e de fiscalização que lhes forem atribuídos;

IX - analisar as Recomendações de Segurança de Vôo relativas a investigação de acidente ou de incidente aeronáutico, ocorrido dentro da sua área de atuação, e remeter o respectivo parecer, com a proposta das ações a serem adotadas, à Superintendência de Segurança Operacional;

X - efetuar o encerramento dos processos que lhes forem atribuídos, com a juntada e o arquivamento dos respectivos registros e providenciar o encaminhamento das devidas respostas ao requerente; e

XI - exercer outras atividades que lhe forem expressamente atribuídas pela Superintendência de Segurança Operacional.

Art 2º O controle das empresas de transporte aéreo operando segundo as regras do RBHA 135, das escolas de aviação civil, dos centros de instrução de aviação civil, dos centros de treinamento e dos aeroclubes será transferido às Divisões de Segurança Operacional das Unidades Regionais conforme cronograma a ser estabelecido pela Superintendência de Segurança Operacional, suas Gerências Gerais e Gerências, conforme atribuições previstas no Regimento Interno da ANAC.

Art. 3º As Divisões de Segurança Operacional das Unidades Regionais deverão manter atualizados indicadores e relatórios de diagnóstico sobre o funcionamento das empresas de transporte aéreo operando segundo as regras do RBHA 135, das escolas de aviação civil, dos centros de instrução de aviação civil, dos centros de treinamento e dos aeroclubes, em sua área de controle.

Parágrafo Único A Superintendência de Segurança Operacional realizará auditorias periódicas nas Divisões de Segurança Operacional das Unidades Regionais, com vistas à manutenção da padronização definida.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelas Divisões de Segurança Operacional das Unidades Regionais serão coordenadas, supervisionadas, reguladas, padronizadas e normatizadas pela Superintendência de Segurança Operacional, suas Gerências Gerais e Gerências, conforme atribuições previstas no Regimento Interno da ANAC.

Parágrafo Único A articulação com os organismos e instituições estrangeiras, governamentais ou não governamentais, necessária ao desempenho das atribuições objeto da presente delegação será feita exclusivamente pela Superintendência de Segurança Operacional.

Art. 5º Ficam ratificados todos os atos dos Gerentes Regionais anteriores à sua exoneração, bem como os atos dos Chefes das Divisões de Segurança Operacional das Unidades Regionais anteriores à edição desta Portaria, observados os seus limites.

Art. 6º Fica revogada a Portaria ANAC nº 627/SSO, de 27 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 79, de 29 de abril de 2009.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1.270/SAR, DE 04 DE AGOSTO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e os incisos I e IV do art. 120, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

Dispensar o servidor FERNANDO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 0210077, de assinar a expedição de Certificados de Matrícula e de Aeronavegabilidade, a contar de 03 de agosto de 2009.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 1.271/SAR, DE 04 DE AGOSTO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE – SAR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 120 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar o Conselho de Julgamento de IA – CJIA, com a finalidade de julgamento dos instrutores para a realização dos On the Job Training – OJT do curso de INSPAC Aeronavegabilidade.

Art. 2º Ficam designados para compor o CJIA os seguintes membros:

Presidente -	HAROLDO MONTEIRO CRISTÓVÃO, SIAPE n° 2439313
Membro n° 1 -	CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA, SIAPE n° 1589499
Membro n° 2 -	MAURI ALVES DA COSTA, CPF n° ***.***.***-**
Membro n° 3 -	JOEL NUNES BARBOSA FILHO, CPF n° ***.***.***-**
Membro n° 4 -	MAURO PIRES PAULO, CPF n° ***.***.***-**
Secretário -	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA, SIAPE n° 1580889

Art. 3º O prazo para a realização do trabalho é de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

3 - PORTARIA Nº 1.337/SAR, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 74, XVIII e XIX e no art. 120, I e IV, ambos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução n° 109, de 4 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR para os órgãos internos de Aeronavegabilidade das Unidades Regionais objetivando a execução das seguintes atividades, no âmbito de cada região:

I - emitir, suspender, revogar e cancelar:

- a) certificado de empresa de manutenção, incluindo respectivos adendos e especificação técnica, quando aplicável;
- b) certificado de autorização de voo;
- c) certificado de autorização de voo experimental;
- d) autorização especial de voo; e
- e) certificado de aeronavegabilidade com validade de 60 (sessenta) dias, vedada a prorrogação;

II - emitir parecer e aprovar as atividades de manutenção das empresas de transporte aéreo operando segundo os requisitos do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA nº 135;

III - aprovar ou aceitar, suspender, revogar e cancelar documentos inerentes aos processos que lhes forem atribuídos, incluindo Programa de Manutenção e Manual Geral de Manutenção;

IV - fazer cumprir as etapas aplicáveis aos processos de certificação de empresa de manutenção e realizar as fiscalizações que lhes forem atribuídas;

V - efetuar encerramento dos processos de certificação de empresa de manutenção que lhes forem atribuídos, com a juntada e o arquivamento dos respectivos registros e providenciar o encaminhamento das devidas respostas ao requerente;

VI - realizar inspeções, vistorias, auditorias, vôos de avaliação operacional, voo de acompanhamento e demais procedimentos relativos às atividades de manutenção nas empresas de transporte aéreo operando segundo os requisitos do RBHA 135 e nos operadores aéreos que não sejam empresas de transporte aéreo;

VII - realizar exames práticos visando a habilitação de mecânico de manutenção;

VIII - executar atividades relacionadas com o credenciamento de examinadores de mecânico de manutenção;

IX - aprovar grande modificação através da emissão do formulário SEGVÔO 001, para uma única aeronave específica, segundo critérios definidos pela SAR;

X - analisar as Recomendações de Segurança de Voo relativas à investigação de acidente ou de incidente aeronáutico, ocorrido dentro da sua área de atuação, e remeter o respectivo parecer, com a proposta das ações a serem adotadas, à SAR; e

XI - analisar as solicitações de demais órgãos, tais como Ministério Público, relativos a empresas, pessoas ou aeronaves sob seu controle, e remeter o respectivo parecer, com a proposta das ações a serem adotadas, à SAR.

Art. 2º Será delegado para os órgãos internos de Aeronavegabilidade das Unidades Regionais, conforme cronograma a ser estabelecido pela SAR, suas Gerências-Gerais, Gerências e Gerências Técnicas, e consoante atribuições previstas no Regimento Interno da ANAC, o controle:

I - de empresa de transporte aéreo operando segundo os requisitos do RBHA 135;

II - de organização certificada segundo os requisitos do RBHA 145; e

III - dos operadores aéreos que não sejam empresas de transporte aéreo.

Parágrafo único. Os órgãos internos de Aeronavegabilidade das Unidades Regionais deverão manter atualizados indicadores e relatórios de diagnóstico sobre o funcionamento das empresas e entidades de que trata este artigo.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos órgãos internos de Aeronavegabilidade das Unidades Regionais serão coordenadas, supervisionadas, reguladas, uniformizadas e normalizadas pela SAR, suas Gerências-Gerais e Gerências, conforme atribuições previstas no Regimento Interno da ANAC.

Art. 4º Fica delegada a aprovação dos documentos que requeiram assinatura decorrente das atividades dos atos delegados de que trata a presente portaria pelos seguintes agentes públicos dos respectivos órgãos internos de Aeronavegabilidade das Unidades Regionais:

I- Especialista em Regulação de Aviação Civil ROBSON RIBEIRO DA SILVA, SIAPE nº 1586750;

II - Especialista em Regulação de Aviação Civil LUIS CLAUDIO BATISTA, SIAPE nº 1587484;

III - Servidor ROBERTO MAUL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1574251;

IV - Major Especialista em Aviões MARCIO DA SILVA SANTOS, CPF nº ***.***.***-**

V - Major Especialista em Aviões ADOLFO FRANCISCO GOMES, CPF nº ***.***.***-**

VI - Capitão Especialista em Aviões SANDRO KURRLE, CPF nº ***.***.***-**

VII - Capitão Especialista em Aviões MARCOS EDSON DA SILVA, CPF nº ***.***.***-**

Art. 5º A articulação com os organismos e instituições estrangeiras governamentais ou não governamentais, necessária ao desempenho das atribuições objeto da presente delegação será feita exclusivamente pela SAR.

Art. 6º A delegação de que trata a presente portaria não ilide a continuidade, de forma concorrente, das atividades pelos respectivos órgãos competentes da SAR, segundo o Regimento Interno da ANAC, não requerendo, para tal, qualquer ato de avocação.

Art. 7º Ficam convalidados os atos decorrentes das atividades de que trata a presente portaria praticados pelos órgãos internos de Aeronavegabilidade das Unidades Regionais no período de 6 de agosto de 2009 até a publicação desta Portaria, observando seus limites.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 1.840/SAR, de 13 de novembro de 2008, publicada no DOU nº 222, de 14 de novembro de 2008.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1.332/SAF, DE 6 DE AGOSTO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor DIVINO WELLINGTON DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1579712, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3441-8375, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 030/ANAC/2009, firmado com a empresa LASER SUL INFORMATIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.436.552/000147, cujo objeto consiste no fornecimento de 8 (oito) equipamentos de topografia, compreendendo estação total e acessórios, em atendimento à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º - Designar o servidor FRANCISCO JOSÉ PUPPI, matrícula SIAPE nº 1652087, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3441-8375, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - PORTARIA Nº 1.333/SAF, DE 6 DE AGOSTO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIII, da Portaria Nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 N°-13 de 27 de março de 2009, tendo em vista o que consta no Processo nº 60800.080317/2008-93, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ NELSON FERRAZ, matrícula nº 0202550, Tecnologista, Nível Superior, Classe H, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência com fundamento no art. 40, § 1º, III da CF/88, de acordo com art. 1º, §§ 1º e 19 da EMC nº 41/2003, a partir de 23 de julho de 2009, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA Nº 1.334/SAF, DE 6 DE AGOSTO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Publicar as viagens nacionais e internacionais, referente ao mês de julho de 2009, realizadas a serviço, pelos servidores e colaboradores desta Agência, nas participações de reuniões, visitas técnicas, audiências públicas e eventos, nos locais e demais informações contidas no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

(Tabela integral em anexo)

4 - PORTARIA Nº 1.336/SAF, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100 do Anexo I do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, alterado pela Resolução nº 109, de 4 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência às áreas Administrativas das Unidades Regionais para exercer as seguintes atividades, no âmbito de cada região:

I - proceder à execução orçamentária e financeira dos créditos e recursos consignados em favor da UR;

II - coordenar e acompanhar as receitas provenientes de todos os recursos consignados ao orçamento anual da UR;

III - subsidiar a Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP no acompanhamento e avaliação de ações voltadas à gestão de pessoas;

IV - manter a GGEP atualizada de informações acerca dos dados pessoais e funcionais dos servidores, conforme diretrizes determinadas;

V - controlar a entrega da identidade funcional, do crachá e da carteira de INSPAC dos servidores;

VI - acompanhar os serviços de assistência hospitalar, odontológica, alimentar e de transportes a ser oferecidos aos servidores dependentes;

VII - fiscalizar os contratos e convênios relativos a estágios, cooperações socioeducacionais e prestações de serviços;

VIII - acompanhar e orientar a aplicação da legislação relativa aos direitos e deveres dos servidores;

IX - desenvolver instrumentos específicos, executar e controlar os programas de avaliação de desempenho individual e institucional, o estágio probatório e a progressão e promoção funcional dos servidores;

X - orientar as áreas da Unidade Regional quanto às atividades relacionadas com os Protocolos Setoriais, recepção, expedição e tramitação de documentos;

XI - fazer cumprir a política de capacitação da Agência, bem como instruir os processos de contratação conforme regulamentação interna;

XII - executar as atividades pertinentes ao Protocolo Geral, ao Processamento Técnico, e ao Arquivo Intermediário;

XIII - orientar as áreas quanto às atividades relacionadas com arquivamento corrente e transferência de documentos de arquivo;

XIV - executar o processamento técnico e fazer a custódia dos documentos de guarda intermediária;

XV - promover a seleção, avaliação e eliminação dos documentos destituídos de valor custodiados pelo Arquivo Intermediário da Unidade Regional;

XVI - instruir e realizar processos de aquisição de bens e contratação de serviços de terceiros, até o limite de dispensa;

XVII - acompanhar a execução de contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, celebrados entre a Agência e terceiros, com vistas ao provimento de bens e serviços;

XVIII - controlar a execução dos serviços de administração predial, transporte, telefonia, serviços de apoio e reprografia;

XIX - adotar procedimentos relativos à prevenção de acidentes, à proteção ambiental e à segurança pessoal e patrimonial;

XX - controlar o recebimento, a catalogação, a reposição, o estoque, o consumo e as baixas do material de consumo e o fechamento mensal do estoque;

XXI - controlar a disponibilização, a utilização, a conservação e o desfazimento de bens móveis, o inventário e as alienações de bens patrimoniais da Unidade Regional, em observância à legislação pertinente;

XXII - controlar as informações sobre o domínio, a posse e a utilização de bens móveis e imóveis;

XXIII - realizar os procedimentos iniciais para aquisição de bens, contratação de obras e serviços de apoio administrativo e alienações de bens patrimoniais;

Art. 2º As áreas administrativas das Unidades Regionais, na execução das competências dispostas nesta Portaria, deverão atuar de acordo com as orientações técnicas emanadas pelas Unidades da Superintendência de Administração e Finanças.

Art. 3º Ficam convalidados os atos administrativos praticados no período de 06 de agosto de 2009 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

4 - EDITAL Nº 03, DE 6 DE AGOSTO DE 2009.

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM IDIOMAS 2º SEMESTRE/ 2009

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVIII do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e no disposto na Instrução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.4, Nº 26, de 26 de junho de 2009, comunica o resultado final da seleção para concessão de Bolsa de Estudos em Idiomas – português, inglês, espanhol, francês, alemão e mandarim.

1. Resultado final da seleção, na seguinte ordem: número do processo, nome do servidor em ordem alfabética, idioma e valor estimado de ressarcimento.

Número do Processo	Nome do Servidor	Idioma	Ressarcimento estimado
60800.044127/2009-93	ADENAUER SILVA RESENDE	INGLÊS	R\$ 936,00
60800.044384/2009-25	ADRIANO PINTO DE MIRANDA	INGLÊS	R\$ 966,80
60800.044311/2009-33	ALESSANDRA MARIA DIAS EVERTON	INGLÊS	R\$ 904,16
60800.044184/2009-72	ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA	INGLÊS	R\$ 1.135,76
60800.044185/2009-17	ALLAN MATTOS DE OLIVEIRA	INGLÊS	R\$ 619,48
60800.043829/2009-50	ALVIMAR DE LUCENA COSTA JUNIOR	CHINÊS	R\$ 1.100,00
60820.006341/2009-11	AMINTAS EUGENIO DE SOUZA FILHO	INGLÊS	R\$ 962,20
60800.044382/2009-36	ANA CRISTINA GOMES FEITOSA	INGLÊS	R\$ 966,80
60800.044186/2009-61	ANA PÉROLA DE LIMA COUTINHO DUTRA	INGLÊS	R\$ 1.352,00
60800.042904/2009-98	ANA REGINA DAS NEVES	INGLÊS	R\$ 1.756,80
60800.046797/2009-44	ANA TEREZA DE PAOLI FARIA	INGLÊS	R\$ 1.512,00
60820.006286/2009-51	ANDERSON ANDRE OLIVEIRA DUARTE	INGLÊS	R\$ 1.090,00
60840.008659/2009-91	ANDRE BITENCOURT LOPES	INGLÊS	R\$ 368,00
60800.043856/2009-22	ANDRE DE AVILA PACHECO LOBATO	INGLÊS	R\$ 832,00
60830.010600/2009-81	ANDREA DE ALBURQUERQUE BARATA BUENO DE OLIVEIRA	INGLÊS	R\$ 1.910,00
60800.044218/2009-29	ANDREA MARIA DE MARQUE	INGLÊS	R\$ 1.195,20
60800.042892/2009-79	ANGELA CAROLINA DE MORAES GARCIA	ESPAÑHOL	R\$ 832,00
60800.043548/2009-05	ANGELA PARREIRA BORGES	ESPAÑHOL	R\$ 880,03

60800.047213/2009-58	ANGELICA CATALDO BASSIN	INGLÊS	R\$	619,20
60800.044130/2009-15	ANGELO MEGUMI DE OLIVEIRA	INGLÊS	R\$	1.077,60
60840.008994/2009-99	ANGELO RUSSO NETO	INGLÊS	R\$	2.755,75
60810.004869/2009-67	ANTONIO CARLOS MARTINS DA SILVA VINHAS	INGLÊS	R\$	750,00
60800.043177/2009-53	ANTONIO CARLOS SILVA	INGLÊS	R\$	1.195,20
60800.043597/2009-30	ARI NEVES GUIMARAES JUNIOR	ESPANHOL	R\$	789,60
60800.047424/2009-91	ARISTOTELES MANOEL	INGLÊS	R\$	1.069,60
60850.007626/2009-12	AUREO DO PRADO GONÇALVES	INGLÊS	R\$	1.027,20
60800.044444/2009-18	BENILDES OLIVEIRA MACHADO	INGLÊS	R\$	1.195,20
60800.043607/2009-37	BRUNO FERREIRA MEDEIROS DA SILVA	INGLÊS	R\$	1.110,19
60840.008816/2009-68	CAMILA TELES SILVA	INGLÊS	R\$	1.077,60
60800.042474/2009-81	CARLA ANDRADE BONIFACIO GOMES	INGLÊS	R\$	1.161,60
60800.044095/2009-26	CARLOS AUGUSTO SANTANA FERNANDES	INGLÊS	R\$	1.467,80
60800.044132/2009-04	CARLOS EDUARDO DE BRITO	INGLÊS	R\$	936,00
60840.008996/2009-88	CARLOS HENRIQUE KUHLMAN NOGUEIRA	INGLÊS	R\$	2.490,00
60830.010440/2009-71	CARLOS MAURO DE VILELA SILVA	INGLÊS	R\$	1.020,80
60860.008711/2009-71	CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA	INGLÊS	R\$	958,00
60800.044219/2009-73	CAROLINA DOS SANTOS COSTA	ESPANHOL	R\$	729,60
60800.044134/2009-95	CESAR SILVA FERNANDES JUNIOR	INGLÊS	R\$	1.123,20
60820.006287/2009-04	CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA	INGLÊS	R\$	789,00
60800.043211/2009-90	CLAUDIA LIMA BANDEIRA E SILVA	INGLÊS	R\$	966,80
60860.007949/2009-34	CLAUDINNA MARCIA CASTANHEIRA PIRES	INGLÊS	R\$	1.195,20
60800.043123/2009-98	CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI	INGLÊS	R\$	1.195,20
60840.008860/2009-78	CLEBIO FELIPE ABREU DA SILVA	ESPANHOL	R\$	1.642,66
60800.044136/2009-84	CLEIDE DE ANDRADE GOMES	INGLÊS	R\$	884,52
60860.008038/2009-79	CONRADO KLEIN DE FREITAS	INGLÊS	R\$	1.348,80
60800.044478/2009-02	CRISTIANO BICHARA LEAL	ESPANHOL	R\$	1.336,32
60850.007751/2009-14	DAMASIO VOGADO	INGLÊS	R\$	867,20
60800.044139/2009-18	DANIEL GULMINE DA SILVA	INGLÊS	R\$	936,00
60800.044142/2009-31	DANIEL PESSOA MARTINS CUNHA	INGLÊS	R\$	936,00
60800.043242/2009-41	DANIELA CAMARA AMARAL	INGLÊS	R\$	966,84
60800.046867/2009-64	DAVID QUEIROZ PINTO JUNIOR	INGLÊS	R\$	966,80
60860.007939/2009-43	DERSON MONTEIRO DO NASCIMENTO	PORTUGUÊS	R\$	465,60
60800.043131/2009-34	DIANA HELENA FERREIRA	INGLÊS	R\$	1.195,20
60800.044294/2009-34	DIANA SOARES DE FARIA	INGLÊS	R\$	1.195,20
60800.044143/2009-86	DIEGO PIVOTO PALMA	INGLÊS	R\$	936,00
60800.044147/2009-64	EDSON SOUZA DE JESUS FILHO	INGLÊS	R\$	1.131,48
60820.006311/2009-05	EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE DEUS	INGLÊS	R\$	735,00
60860.008039/2009-13	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	INGLÊS	R\$	1.348,80
60800.046141/2009-21	EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES	ESPANHOL	R\$	832,00
60800.044148/2009-17	EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INGLÊS	R\$	1.329,97
60800.043113/2009-52	ELIANE SHIZUKA NAKAMURA	INGLÊS	R\$	1.353,20
60830.010425/2009-22	EMERSON JOSINO ALVES	INGLÊS	R\$	672,00
60860.008042/2009-37	ENIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	INGLÊS	R\$	904,16
60800.044315/2009-11	ERICSSON LIMA MACEDO	INGLÊS	R\$	904,16
60820.006288/2009-41	ESPERIDIAO SANTOS NETO	INGLÊS	R\$	707,52

60800.044151/2009-22	EVANDRO SIQUEIRA CAMPOS	INGLÊS	R\$	1.077,60
60800.042972/2009-24	FABIANE FERNANDES DA SILVA	ESPANHOL	R\$	912,00
60800.044152/2009-77	FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	INGLÊS	R\$	936,00
60800.043954/2009-60	FABIO BARBOSA MARRA	INGLÊS	R\$	1.195,20
60800.043673/2009-15	FABIOLA BRITO FONSECA	INGLÊS	R\$	1.239,04
60800.044154/2009-66	FABRICIO ERIC GONCALVES	INGLÊS	R\$	884,00
60800.043611/2009-03	FELIPE LOPES LINDEMANN	INGLÊS	R\$	1.134,94
60800.044155/2009-19	FERNANDO FERRARINI	INGLÊS	R\$	748,80
60830.010035/2009-52	FERNANDO LUIS WERNECK FERREIRA	INGLÊS	R\$	1.751,00
60820.006696/2009-01	FILIPE DE SOUZA ARAUJO	INGLÊS	R\$	910,30
60800.047391/2009-89	FLAVIA CRISTINA CRUZ LAMBERTI	INGLÊS	R\$	1.656,00
60800.042990/2009-14	FLAVIA PADILHA DA SILVA	FRANCÊS	R\$	1.627,31
60800.043690/2009-44	FLAVIA SERVO ROCHA	ESPANHOL	R\$	850,00
60830.010388/2009-52	FLAVINIA DE ANDRADE RIBEIRO	INGLÊS	R\$	1.020,80
60820.006335/2009-56	FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ JUNIOR	INGLÊS	R\$	820,00
60820.006697/2009-47	FRANCISCA GONCALVES MAIA	INGLÊS	R\$	775,00
60800.042804/2009-39	FRANCISCO CARVALHO DE LIMA	ESPANHOL	R\$	935,64
60800.043615/2009-83	FRANCISCO CESAR DE MEDEIROS	INGLÊS	R\$	1.161,60
60800.043695/2009-77	FRANCISCO JOSE PUPPI	INGLÊS	R\$	966,80
60800.043122/2009-43	GABRIELLA CRISTINA DA SILVA SANTANA	INGLÊS	R\$	1.195,20
60800.043106/2009-51	GERSON FLORIZ COSTA JUNIOR	ESPANHOL	R\$	1.084,00
60800.043118/2009-85	GIOVANO PALMA	INGLÊS	R\$	966,80
60800.046959/2009-44	GISELE APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA	INGLÊS	R\$	904,16
60800.043438/2009-35	GISELE SALLES MOURA	INGLÊS	R\$	1.260,00
60800.044156/2009-55	GLEND KLEISER GOUVEIA DIAS	INGLÊS	R\$	1.077,60
60800.044277/2009-05	GLORIA MARIA DE PAIVA ROCHA	INGLÊS	R\$	2.250,00
60800.043111/2009-63	GUILHERME AFONSO	FRANCÊS	R\$	1.725,76
60800.043698/2009-19	GUILHERME ANTONIO DE SABOYA GOUVEIA	INGLÊS	R\$	1.383,20
60800.044157/2009-08	GUSTAVO NEVES COLARES	INGLÊS	R\$	936,00
60800.043997/2009-21	GUTTEMBERG RODRIGUES PEREIRA	FRANCÊS	R\$	1.627,31
60800.044189/2009-03	HENRI SALVATORE BIGATTI	INGLÊS	R\$	1.850,00
60800.044190/2009-20	HENRIQUE HIEBERT	INGLÊS	R\$	1.135,76
60800.043953/2009-15	ILANA DE CASTRO GUIMARAES	INGLÊS	R\$	1.195,20
60800.043730/2009-58	ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO	FRANCÊS	R\$	905,60
60800.042930/2009-93	IZABELA TISSOT ANTUNES SAMPAIO	FRANCÊS	R\$	1.538,48
60820.006699/2009-36	JACINTA DE JESUS BARROSO AGUIAR PESSOA	INGLÊS	R\$	1.046,40
60820.006289/2009-95	JAIRO DA PURIFICACAO SILVA	INGLÊS	R\$	775,00
60810.004647/2009-44	JAIRO EDUARDO DOS SANTOS	INGLÊS	R\$	750,00
60850.007750/2009-70	JAIRO FRANCISCO MIRANDA SPINELLI	INGLÊS	R\$	867,20
60800.043107/2009-03	JANAINA MADURO DE LORENZO	INGLÊS	R\$	966,80
60840.008990/2009-19	JANISON CAMPOS MENEZES	INGLÊS	R\$	1.075,20
60820.006702/2009-11	JEFFERSON DALAMURA NASCIMENTO	INGLÊS	R\$	1.028,20
60800.044158/2009-44	JOAO MARIA ANTUNES LEITE	INGLÊS	R\$	936,00
60800.047477/2009-10	JOAO RAFAEL ANDRADE DE COLONESE	INGLÊS	R\$	1.675,00
60820.006396/2009-13	JORGE LUIZ CARVALHO	INGLÊS	R\$	850,00
60810.004676/2009-14	JORGE LUIZ MONTEIRO CORREA	INGLÊS	R\$	750,00

60830.010591/2009-29	JORGE SALES LISBOA	INGLÊS	R\$	1.129,58
60830.010592/2009-73	JOSE EMANUEL RODRIGUES ARAUJO	INGLÊS	R\$	1.129,58
60820.006333/2009-67	JOSE GERALDO NERYS SILVA	ESPANHOL	R\$	298,00
60800.044159/2009-99	JOSE JAETIS ROSARIO	INGLÊS	R\$	1.123,20
60800.044191/2009-74	JOSE MAURO ANGELOTTI FERREIRA	INGLÊS	R\$	2.088,96
60800.044192/2009-19	JOSE NUNO CARNEIRO AFONSO	FRANCÊS	R\$	2.338,83
60820.006290/2009-10	JOSIAS MARCOS CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR	INGLÊS	R\$	1.046,40
60850.007794/2009-08	JOVENIO DE SOUZA ARAUJO	INGLÊS	R\$	833,71
60800.043527/2009-81	JULIANA DURGANTE TOLFO	INGLÊS	R\$	1.239,04
60800.044193/2009-63	JULIO CESAR DA SILVA	INGLÊS	R\$	1.646,40
60800.044194/2009-16	JULIO CESAR PINTO	INGLÊS	R\$	674,24
60860.007940/2009-78	KAREM RODRIGUES DE PAULA	FRANCÊS	R\$	320,00
60820.006314/2009-31	KARINA CAZE TEIXEIRA LIMA	INGLÊS	R\$	1.104,00
60800.042904/2009-65	KEILA ROCHA JERONIMO LEITE BARBOSA	INGLÊS	R\$	1.035,40
60860.008714/2009-12	KELLY DE FATIMA CARNEIRO	INGLÊS	R\$	641,86
60840.008994/2009-99	LEANDRO ANTONIO CALDERARO	INGLÊS	R\$	1.764,00
60800.046446/2009-33	LEONARDO BOSZCZOWSKI	INGLÊS	R\$	1.195,20
60820.006313/2009-96	LEONARDO FARIAS SOBEL	INGLÊS	R\$	965,00
60820.006701/2009-77	LEONARDO LUZ SANTOS	INGLÊS	R\$	962,20
60800.043444/2009-92	LEONARDO SAUSMIKAT BITENCOURT	INGLÊS	R\$	1.841,76
60800.044195/2009-52	LEYBERT DA SILVA HAIDAR	INGLÊS	R\$	1.407,00
60800.044201/2009-71	LIDIA TERESA MAGALHAES DE AZEVEDO	INGLÊS	R\$	2.008,00
60800.044161/2009-68	LINDOLFO REITZ	INGLÊS	R\$	1.540,00
60800.044266/2009-17	LORENA MASCARENHAS FERREIRA	INGLÊS	R\$	1.035,00
60800.043130/2009-90	LUANA DOS SANTOS BRITO	INGLÊS	R\$	1.195,20
60800.044385/2009-70	LUCAS SUGANUMA	INGLÊS	R\$	966,84
60840.008770/2009-87	LUCIANO BERNARDO	INGLÊS	R\$	907,20
60800.044196/2009-05	LUIS CARLOS PIMENTA SOUZA	INGLÊS	R\$	2.160,00
60850.007682/2009-49	LUIS CLAUDIO BATISTA	INGLÊS	R\$	833,71
60850.007928/2009-82	LUIS CLÁUDIO MALLORCA NATAL	INGLÊS	R\$	1.032,00
60810.004675/2009-61	LUIS EDILSON OLIVEIRA DE ARAUJO	INGLÊS	R\$	750,00
60800.044162/2009-11	LUIS OTAVIO GALIZA PEREIRA	INGLÊS	R\$	884,00
60800.046380/2009-81	LUIZ ALBERTO DE MELO BRETTAS	FRANCÊS	R\$	2.338,83
60820.006310/2009-52	LUIZ ALBERTO LANARO	INGLÊS	R\$	1.075,00
60800.044096/2009-71	LUIZ ANDRE DE ABREU CRUVINEL GORDO	ESPANHOL	R\$	328,00
60830.010423/2009-33	LUIZ CARLOS CANDIDO	INGLÊS	R\$	672,00
60800.043120/2009-54	LUIZ CARLOS OSTERNACK BUENO	INGLÊS	R\$	1.084,00
60800.046284/2009-33	LUIZ CLAUDIO OTERO SANTOS	INGLÊS	R\$	1.276,00
60800.044301/2009-06	LUIZ FERNANDO DE ABREU PIMENTA	INGLÊS	R\$	1.195,20
60800.046445/2009-99	LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI	ESPANHOL	R\$	832,00
60860.008041/2009-92	LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA	INGLÊS	R\$	1.348,80
60800.042586/2009-32	MARCELA MOTTA DE OLIVEIRA	ESPANHOL	R\$	832,00
60860.007948/2009-89	MARCELA SANTANA DA TRINDADE SANTOS	INGLÊS	R\$	761,47
60800.044163/2009-57	MARCELO BATISTA SAITO	INGLÊS	R\$	1.386,90
60800.044164/2009-00	MARCELO DE ALMEIDA RAMSDORF	INGLÊS	R\$	1.123,20
60850.007577/2009-18	MARCELO DE CANOSSA MACEDO	INGLÊS	R\$	1.113,31

60860.008037/2009-24	MARCELO GUERRANTE GUIMARAES	INGLÊS	R\$	904,16
60800.046448/2009-22	MARCELO HENRIQUE DA SILVEIRA	ESPAÑHOL	R\$	832,00
60800.044165/2009-46	MARCELO HENRIQUE MORALES LEITE	INGLÊS	R\$	1.077,60
60800.043116/2009-96	MARCELO TONIAZZO LISSA	INGLÊS	R\$	966,80
60830.010389/2009-05	MARCIA DE OLIVEIRA NOGUERIA	INGLÊS	R\$	555,23
60800.041752/2009-83	MARCIA MARIA DE AGUIAR VIEIRA AYRES	INGLÊS	R\$	597,60
60800.043857/2009-77	MARCIAL ALEXANDRE MARAZZO DA SILVA	INGLÊS	R\$	908,06
60800.043906/2009-71	MARCILIO SEVERINO LINS	INGLÊS	R\$	1.403,48
60860.007923/2009-31	MARCO ANTONIO BANDEIRA MENEZES	INGLÊS	R\$	2.352,00
60800.046398/2009-83	MARCO ANTONIO PASSOS BRANDAO	INGLÊS	R\$	2.160,00
60800.044167/2009-35	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	INGLÊS	R\$	936,00
60830.010449/2009-81	MARCOS CRUZ QUEIROZ	INGLÊS	R\$	1.515,00
60800.043862/2009-80	MARCOS DONATO DOS SANTOS	INGLÊS	R\$	1.467,80
60800.043976/2009-20	MARCOS ROGERIO DOS SANTOS	INGLÊS	R\$	990,80
60860.007938/2009-07	MARCOS ROSA DE MOURA	INGLÊS	R\$	1.151,71
60800.044068/2009-53	MARCOS SIMPLICIO SOUSA DA SILVA	INGLÊS	R\$	947,42
60850.007633/2009-14	MARCUS VINICIUS CARDOSO GERLACH	INGLÊS	R\$	1.327,20
60800.044153/2009-11	MARIANA MORAES DE SOUZA	INGLÊS	R\$	2.008,00
60800.043110/2009-19	MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOE	FRANCÊS	R\$	1.725,76
60860.007931/2009-87	MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA	INGLÊS	R\$	1.195,20
60830.010391/2009-76	MARILIA FATIMA PEREIRA	INGLÊS	R\$	551,62
60800.044079/2009-33	MARINEIDE SOARES DE ARAUJO	INGLÊS	R\$	903,98
60800.046927/2009-49	MARTA PEREIRA DE FARIAS	INGLÊS	R\$	966,80
60800.044168/2009-80	MAURO SERGIO BOTELHO DOMINGUES	INGLÊS	R\$	979,74
60800.043345/2009-19	MELINA ZABAN CARNEIRO	ESPAÑHOL	R\$	1.039,97
60800.044316/2009-66	MELISSA MARIA MARTINS DE CAMPOS	INGLÊS	R\$	904,16
60820.006332/2009-12	MILSON MENDES EMERENCIANO JUNIOR	INGLÊS	R\$	784,80
60860.008004/2009-84	NELI NEI TRINDADE DE OLIVEIRA	INGLÊS	R\$	1.195,20
60800.044197/2009-41	NELSON DE AZEVEDO PETRA BITTENCOURT	INGLÊS	R\$	1.110,19
60820.006312/2009-41	NEWTON CLEMENTINO DA SILVEIRA	ALEMÃO	R\$	1.028,20
60840.009048/2009-60	NILSON ADÃO DE OLIVEIRA	INGLÊS	R\$	2.490,00
60800.044317/2009-19	OTAVIO ALVES GALVAO JUNIOR	INGLÊS	R\$	868,80
60800.044170/2009-59	PAULO FABRICIO MACARIO	INGLÊS	R\$	979,74
60800.048620/2009-82	PETERSON BUONOCORE NUNES	INGLÊS	R\$	765,60
60800.044171/2009-01	PLINIO LUIS RIBEIRO	ALEMÃO	R\$	1.060,00
60800.044312/2009-88	PLINIO MARCOS ARAUJO DA SILVA	INGLÊS	R\$	1.276,32
60800.044378/2009-78	PRISCILLA THABATA ALVES DA SILVA	INGLÊS	R\$	1.195,20
60800.042335/2009-58	RAFAEL JOSE BOTELHO FARIA	INGLÊS	R\$	948,00
60800.044097/2009-15	RAFAEL PEREIRA SCHERRE	ESPAÑHOL	R\$	328,00
60800.044173/2009-92	RAFAEL RIBEIRO CORREIA	INGLÊS	R\$	884,00
60860.007924/2009-85	RAFAEL RODRIGUES DIAS PEREIRA	INGLÊS	R\$	1.012,80
60800.044174/2009-37	RAFAEL XIMENES BORGES	INGLÊS	R\$	936,00
60820.006309/2009-28	RAQUEL BARBOSA DE MELO	INGLÊS	R\$	962,20
60850.007749/2009-45	RAUL LUIZ CORREA	INGLÊS	R\$	867,20
60850.007624/2009-15	REGIS KUMMEL	INGLÊS	R\$	1.093,46
60800.044276/2009-52	RENATA MOTINHA NUNES	ESPAÑHOL	R\$	832,00

60800.044175/2009-81	RENATO CRUCELLO PASSOS	INGLÊS	R\$	936,00
60810.004640/2009-22	RENATO HAMILTON DE SOUZA RODRIGUES	INGLÊS	R\$	750,00
60800.046449/2009-77	RENATO TRINDADE SAMPAIO	ESPANHOL	R\$	832,00
60800.043539/2009-14	REYNALDO JOSE DOS SANTOS	INGLÊS	R\$	1.080,00
60820.006338/2009-90	RICARDO APARECIDO MIGUEL	INGLÊS	R\$	1.760,00
60800.044176/2009-26	RICARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	ESPANHOL	R\$	816,80
60860.007875/2009-81	RICARDO D ANGELO	INGLÊS	R\$	998,40
60800.044178/2009-15	RICARDO JULIO PENNA	INGLÊS	R\$	862,08
60800.044198/2009-96	RICARDO MENDES	INGLÊS	R\$	2.160,00
60820.006700/2009-22	RICARDO SANTOS NOGUEIRA	INGLÊS	R\$	775,00
60820.006336/2009-09	RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO	INGLÊS	R\$	1.017,60
60800.043605/2009-48	ROBERTA DAVID DE AQUINO SANTOS	INGLÊS	R\$	1.239,04
60800.043132/2009-89	ROBERTO ARAUJO DE FARIA	INGLÊS	R\$	980,00
60800.043724/2009-09	ROBERTO HUDSON BARROS	FRANCÊS	R\$	1.319,55
60800.044202/2009-16	ROBERTO JOSE SILVEIRA HONORATO	ESPANHOL	R\$	928,00
60820.006340/2009-69	ROBERTO MAUL DE OLIVEIRA	INGLÊS	R\$	1.760,00
60820.006337/2009-45	ROBERTO SERGIO SOBREIRA LINARD	INGLÊS	R\$	705,60
60800.044179/2009-60	ROBERTO WILLIAM BOSA	INGLÊS	R\$	936,00
60830.010431/2009-80	ROBSON RIBEIRO DA SILVA	INGLÊS	R\$	1.644,31
60800.043451/2009-94	RODRIGO FLORIO MOSER	INGLÊS	R\$	1.022,92
60800.044180/2009-94	RODRIGO HIRAYAMA	INGLÊS	R\$	645,94
60800.044094/2009-81	RODRIGO NEVES MARTINS	INGLÊS	R\$	1.107,00
60800.044409/2009-91	RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO	INGLÊS	R\$	1.012,80
60820.006334/2009-10	ROGERIO ANSELMO DOS SANTOS	INGLÊS	R\$	1.344,00
60800.044313/2009-22	ROGERIO DO NASCIMENTO	INGLÊS	R\$	904,16
60800.044181/2009-39	ROGERIO POSSI JUNIOR	INGLÊS	R\$	1.077,60
60800.044182/2009-83	RONALD FERDINAND STAHLKE	ALEMÃO	R\$	1.060,00
60840.008991/2009-55	RONALDO FERNANDES NOGUEIRA DE ARAUJO	INGLÊS	R\$	1.077,60
60800.044199/2009-31	RONALDO VIEIRA GARCIA	INGLÊS	R\$	2.160,00
60800.047420/2009-11	RONNIE COUTINHO DE SOUSA	INGLÊS	R\$	966,80
60800.047628/2009-21	ROSINEIDE SIMOES DE LIMA	INGLÊS	R\$	966,84
60800.047263/2009-35	SALVADOR COUTINHO RODRIGUES	INGLÊS	R\$	1.706,80
60820.006502/2009-69	SERGIO DAVID ALVES DO NASCIMENTO	INGLÊS	R\$	783,20
60800.046949/2009-17	SERGIO MARTINS CARVALHO	INGLÊS	R\$	966,80
60800.043702/2009-31	SERGIO RAMOS FAVARINI	INGLÊS	R\$	1.828,00
60800.044200/2009-27	SERGIO VALENTE PEREIRA LIMA	INGLÊS	R\$	1.239,00
60800.042443/2009-21	SIRLEIDE AIRES TAVARES	INGLÊS	R\$	980,00
60800.042983/2009-12	SOLANGE AIRES TAVARES MONTEIRO	ESPANHOL	R\$	912,00
60860.007927/2009-19	SUSANE BRANDAO SILVA	INGLÊS	R\$	959,76
60860.008539/2009-55	SYNEI FILGUEIRA DE SOUZA	INGLÊS	R\$	904,16
60810.004646/2009-08	TACIANO ROCHA DA SILVA	INGLÊS	R\$	750,00
60800.047556/2009-12	TATIANA ANA FEITOZA DE SOUZA	PORTUGUÊS	R\$	720,00
60800.044083/2009-00	THIAGO MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	INGLÊS	R\$	1.195,20
60800.044183/2009-28	TIAGO ANTUNES VIEIRA DE MENEZES	INGLÊS	R\$	1.329,97
60860.007932/2009-21	VALMIRA DE ALMEIDA SILVA	INGLÊS	R\$	1.151,71
60800.042953/2009-06	VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDAO	INGLÊS	R\$	641,86

60800.042633/2009-48	VANESSA DOS SANTOS JANUARIO	FRANCÊS	R\$	1.319,63
60830.010350/2009-80	VANESSA MARIA TOBIAS TERRA CHAVES	INGLÊS	R\$	672,00
60840.009517/2009-41	VINICIUS FIGUEIREDO NUNES ROSA	INGLÊS	R\$	1.077,60
60800.041715/2009-75	VIVIANE SANTOS SILVA	INGLÊS	R\$	1.195,20
60810.004866/2009-23	YONE BARRETO AMANCIO VINHAS	INGLÊS	R\$	750,00

2. Os ressarcimentos dos valores elencados no item 1 deste Edital observarão o disposto nos artigos 8º e 9º da Instrução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.4, N° 26, de 26 de junho de 2009.

3. Maiores informações poderão ser obtidas por meio de mensagem eletrônica enviada à GGEP no endereço capacitacao.ggep@anac.gov.br, com o assunto “Programa de Capacitação em Idiomas – PCI”.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral